



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

PORTARIA n. 00014/2024/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU de 08 de março de 2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência de Administração em Pernambuco e das **Unidades da AGU no Estado de Pernambuco**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0009/2024-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.911.223/0001-89, cujo objeto é aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações plásticas retornáveis, contendo 20 litros, para atender o consumo das Unidades da AGU localizadas nos municípios de Recife/PE e Petrolina/PE.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor	ANGELA MARIA ALVES DE LIMA	1823529	896.620.754-53
Fiscal Técnico – SAD5R	LENIRA DE BARROS CORREIA RIBEIRO	1734730	195.824.714-68
Fiscal Administrativo – SAD5R	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	6275229	385.428.464-00
Fiscal Técnico - PSU/PTA	SILVANA MARIA GALINDO OLIVEIRA	202.186-9	415.625.934-04

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos Comprasnet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração da 5ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587001090202498 e da chave de acesso c59c9ea0



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1432323567 e chave de acesso c59c9ea0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 08-03-2024 17:13. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
